



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº. 4.959 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA,
CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 59/2011 Processo 2840/1/2011 – Ver. José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “ADRIANO TABARRO”, a Estação de Captação de Água do Ribeirão Avecuia, situada na Rua José Giuli Batista, 1420 (Estrada Volta do Poço).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE JUNHO DE 2011.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
17 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO